PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	PROTOCOLO DE REVISÃO DE COBRANÇA PF 1621352/2022

DELIBERAÇÃO Nº 132/2022 – COAFIN-CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 65^a Reunião, em Recife–PE, por vídeo conferência, no dia 05 de dezembro de 2022, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a solicitação escrita enviada pela Pessoa Física ao CAU/PE em 03/10/2022, protocolo 1621352/2022 solicitando REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE;

Considerando o parecer jurídico nº 077/2022 do CAU/PE elaborado;

Considerando que a inscrição no Conselho sempre ocorreu de forma voluntária, mesmo antes da Lei nº 12.514, de 2011, o que sujeita o inscrito à anuidade ou contribuição, e que, no mesmo sentido, seria voluntário o pedido de interrupção ou baixa do efetivo registro;

Considerando a necessidade de instruir, apreciar, deliberar, em primeira instância, sobre o deferimento de requerimentos de revisão de cobrança de anuidade, na forma dos atos normativos do CAU/BR;

DELIBEROU:

- 1. INDEFERIR a solicitação de suspensão das anuidades em aberto, condicionado ao pedido de recurso do registro via SICCAU pela Pessoa Física;
- 3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 05 de Dezembro de 2022.



Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão, convidados e colaboradores do Conselho, bem como a implantação de reuniões virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade** das informações prestadas.

65ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAFIN DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro		Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Henrique Marques Lins	X				
Tomás de Albuquerque Lapa	X				
Marcílio Reinaux Maia				X	

Histórico da votação:						
65ª Reunião Ordinária da COAFIN-CAU/PE Data: 05/12/2022						
Matéria em votação: PROTOCOLO DE REVISÃO DE COBRANÇA PF 1621352/2022						
Resultado da votação: Sim (02) Não () Abstenções () Ausência (01) Total (03)						
Ocorrências:						
Coordenador da Sessão: Henrique Marques Lins						